



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

QUINTA-FEIRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Ano 3, Edição 681 Pág. 1/1

PORTARIA Nº 1018/2017-GDPG/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 25, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da prestação de serviços de gerenciamento de contas a pagar, especificamente processar os pagamentos de auxílio alimentação dos servidores e defensores, folha de pagamento dos residentes jurídicos e outros, através da troca eletrônica de dados

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela futura contratada, às fls. 04, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente, o que consta do Processo Administrativo nº 20000.005030/2017-76 -DPE/AM,

RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, para Contratação da Prestação de Serviços Bancários;

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, pelo valor anual estimado global de R\$ 19.365,84 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2017.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 1019/2017-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Augusto Lobato Rodrigues Guimarães, Diretor Adjunto DPE-3, matrícula 000.462-6A, para responder pela Diretoria Administrativa, no período de 28 de dezembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 27 de dezembro de 2017.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Maceió, 307 - Nossa Senhora das Graças
CEP 69.053-135 | Manaus-AM

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral

Antonio Cavalcante de Albuquerque
Subdefensor Público Geral

Leonardo Cunha e Silva de Aguiar
Corregedor Geral